



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2023

Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.021.709-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.122.359-55, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, nomeada em 15 de abril de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº. 15650/2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 febreiro 20 23
DE N.º 12.662
UMUARAMA 24 102 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS